



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2587/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação Graduação/Pós-Graduação – N.º 19/2018;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 17/09/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora **GABRIELA MANZKE COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 31/10/2018 a 21/12/2018.

Pelotas, 19 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/11/2018 22:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9505

Código de Autenticação: b19e9f8ee6

